



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

Categoria: Comunicados

Secretaria: Meio Ambiente e Sustentabilidade

Data de Publicação: 19 de março de 2025

Em conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal n.º 2947 /2009 e o artigo 26º da Lei Municipal n.º 683 /1983, fica o autuado abaixo relacionado, Notificado e Ciente das irregularidades averiguadas no interior do terreno cadastrado sob o n.º

23.231.31.00.0374.00.000, no bairro denominado Sítio Veloso, Lote 42 da quadra 23 município de Carapicuíba, conforme segue

Anexos

<http://imap.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/28763/Lp65bnx7ZpyT4K1-d7c0I9-dkNjK4HpC.pdf>